



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL nº 183 /2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL** com o objetivo de debater o Movimento “Maio Amarelo”, em parceria com a ONG Observatório Nacional de Segurança Viária, em data a ser agendada posteriormente.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pleito justo endereçado ao nosso Gabinete pela ilustre Dra. Abimadabe Vieira, representante da ONG Observatório Nacional de Segurança Viária e ex-Chefe de Divisão da Educação de Trânsito do DETRAN-PB, apresentamos a presente propositura com o objetivo de que esta Casa Legislativa promova uma Sessão Especial para discutir o Movimento Maio Amarelo, o qual é celebrado anualmente no mês de maio.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

A escolha pelo mês de maio para a criação do Movimento Maio Amarelo justifica-se por se tratar de um mês histórico para a segurança no trânsito e um marco mundial para o balanço das ações realizadas em todo o mundo.

Foi no dia 11 de maio de 2011 que a ONU decretou a Década de Ações para a Segurança no Trânsito (2011-2020), que tem como meta a redução de 50% dos acidentes no Brasil e no mundo. No Brasil, o número de mortes no trânsito é de aproximadamente 23 por 100 mil habitantes.

Também é em maio realizada desde 2013 a Semana Mundial de Segurança do Pedestre, também chamada de Campanha Zenani Mandela, em memória da neta de Nelson Mandela, vítima fatal do trânsito na África do Sul em 2010, com apenas 13 anos.

O amarelo é em alusão à sinalização de advertência, que também simboliza atenção.

O Movimento **Maio Amarelo** nasceu com uma só proposta: **chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.**

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o “MAIO AMARELO” estimula você a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, ao de próstata e, até mesmo, às campanhas de conscientização contra o vírus HIV – a mais consolidada nacional e internacionalmente.

Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentes de trânsito como uma verdadeira epidemia e, conseqüentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “MAIO AMARELO” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos você, sua entidade ou sua empresa a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e fazer do AMARELO, a cor da “atenção pela vida”.

De acordo com o OBSERVATÓRIO, os acidentes não acontecem, mas sim são frutos de escolhas inadequadas e arriscadas.

A sociedade precisa compreender que trânsito é pauta permanente, diária, e que os acidentes já se tornaram epidemia, assunto de saúde pública. Ninguém sabe quem será a próxima vítima de um acidente de trânsito.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

De acordo com a ONU, todo ano morrem cerca de 1,25 milhão de pessoas em acidentes de trânsito no mundo. O número de feridos varia entre 30 milhões e 50 milhões de pessoas.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o Brasil é o país da América do Sul com a maior taxa de mortalidade no trânsito. Apenas em 2013, mais de 40 mil pessoas perderam a vida nas estradas brasileiras.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para a Sessão Especial o Superintendente do DETRAN-PB; Secretária Estadual da Saúde; Diretor do Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa; Superintendente do DNIT-PB; Superintendente do DER-PB; Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba; Superintendente da SEMOB – João Pessoa; Representante do Observatório Nacional de Segurança Viária; Associação de Defesa das Vitimas de Acidente de Trânsito na Paraíba; Ministério Público Estadual e Federal, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, entre outras autoridades.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e estendidos para a direita.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual